

PORTARIA Nº. 592 /2017, DE 22 DE Setembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 17 emitida pela Gerência de Recursos Humanos, visando cobrir despesas de deslocamento da Chefe de Setor **Aline Neves da Costa** a fim de participar de reunião na Superintendência do Ministério do Trabalho em Palmas-To relativo a FGTS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Chefe de Setor **Aline Neves da Costa** Matrícula: 1235, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 22.09.2017 a 22.09.2017

Valor: R\$ 75,00

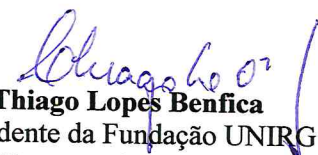
Objetivo: A fim de participar de reunião na Superintendência do Ministério do Trabalho em Palmas-To relativo a FGTS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Setembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Em 22/09/17 de Setembro
Secretária Executiva
Portaria nº. 526/2013
Fundação UNIRG